



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

OFÍCIO N° /05/GAB.08/CMOPO/RO

EM 08 DE AGOSTO DE 2005.

Senhor Presidente,

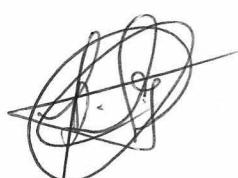


O Vereador Antônio de Souza Pena Filho, pelo presente, encaminha à Vossa Excelência, para ser enviado a conhecimento do Plenário o Projeto de Decreto Legislativo nº 162/05 de 08 de agosto de 2005, que “Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Manoel Oliveira”.

Assim sendo, solicito o envio para conhecimento do Plenário e posteriores providências.

Ao ensejo, renova votos de consideração e apreço.

Atenciosamente


Antônio de Souza Pena Filho
Vereador – PTB

AO
EXMO. SR.
EDISON LUIZ GASPAROTTO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



Justificativa

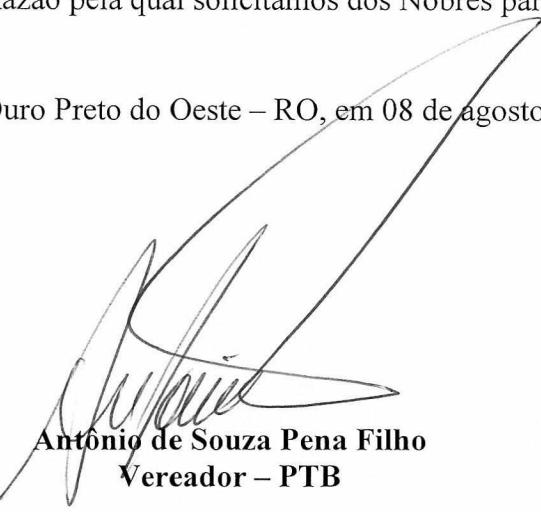
O Vereador Antônio de Souza Pena Filho, apresenta o presente Projeto de Decreto Legislativo, que visa conceder título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Manoel Oliveira, por reconhecer na pessoa do homenageado seus méritos como cidadão Ouropretense, uma vez que provindo do Estado da Bahia, aqui chegou em 1985, tendo instalado no Distrito de Rondoninas, onde criou e educou sua família e contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento do nosso Município.

Finalmente somos do entendimento de que devemos reconhecer os méritos e a cidadania plena há todos aqueles que contribuem para a formação de uma sociedade justa, independente porém solidária e de toda forma buscando o bem comum.

Assim sendo, reconhecendo no homenageado todos estes predicados achamos por bem e viável conceder-lhe tal homenagem.

Razão pela qual solicitamos dos Nobres pares o voto favorável.

Ouro Preto do Oeste – RO, em 08 de agosto de 2005.


Antônio de Souza Pena Filho
Vereador – PTB


Flávio Almeida
T° Secretário



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 162/05

EM 08 DE AGOSTO DE 2005



**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO
SENHOR MANOEL OLIVEIRA.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais especialmente com base no Art. 15, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 040 de 03 de julho de 1984, após aprovação do Plenário na forma Regimental.

DECRETA:

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE					
APROVADO					
2ª. VOTAÇÃO					
Quorum.....	09	Favor.....	08	contra.....	0-
Sessão.....	Ordinária	Horas.....	19:00		
Em....05....de....08....de....05					

Art. 1º Fica concedido título de cidadão honorário do Município de Ouro Preto do Oeste-RO ao Ilustríssimo Senhor Manoel Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.


Antônio de Souza Pena Filho
Vereador – PTB


Francisco de Almeida
Vereador - PPS
1º Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE					
APROVADO					
1ª. VOTAÇÃO					
Quorum.....	09	Favor.....	08	contra.....	0-
Sessão.....	Ordinária	Horas.....	19:00		
Em....29....de....08....de....05					



Nome - Manoel Oliveira

Nascimento – 25 de janeiro 1946

Filiação- Marcolinio de Oliveira
Lindaura Ciano de Jesus

Endereço- LH 204 Rondominas Ouro Preto Oeste

Histórico

Manoel Oliveira é natural do estado da Bahia , casado com Josefina Santos Oliveira chegou ao estado de Rondônia no ano 1985 onde se instalou no distrito de Rondominas neste município tendo 05 filhos, como pecuarista e empresário no ramo de supermercado contribuindo de forma significativa na geração de emprego e desenvolvimento para o distrito de Rondominas neste m,unicipio de Ouro Preto Oeste RO



TERMO DE CONSENTIMENTO

Eu, Manoel Oliveira, brasileiro, casado, Servidor Público, portador do RG nº 880.243 SSP/RO e CPF nº 092.684-051.72, residente e domiciliado no Município de Ouro Preto do Oeste – RO, DECLARO pelo presente junto a Câmara de Vereadores do Município de Ouro Preto do Oeste, **que aceito com satisfação e apreço a concessão da honraria “Cidadão Honorário” desse Município.**

Para que produza os jurídicos e legais efeitos, firmo o presente.

Ouro Preto do Oeste – RO, em _____ de _____ 2005.

Manoel Oliveira
DECLARANTE

(CEDULA DE IDENTIDADE)



(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 880 243

NOME MANOEL OLIVEIRA

FILIAÇÃO Macionilio Jose de Oliveira

Lindaura Ciana de Jesus

N. Esperança BA 25/JAN/46

NATURALIDADE GOIANIA - GO.

DATA DO NASCIMENTO 22/Abril/1977

CHIEF DA DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

24.014/0005

03 / 08 / 84

A. R. F. Ji-Paraná - RO

Joel Joaço da Silva
A.R.F. - Chefe do Protocolo
Mat. 6.220.008-9

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES
ECONÔMICO-FISCAIS – CIEF

C/IC

Nº DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF

092. 684. 051. 72.

NOME COMPLETO

MANOEL OLIVEIRA

NASCIMENTO

25/01/1.946.

ASSINATURA
Manoel Oliveira

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE



Ao Gabinete Presidente.



Segue o presente processo autuado nesta seção através dos documentos em anexo para providências necessárias.

Em: 09/08/05.

Layza Gabriela Fernandes Barbosa
Div. de Protocolo e Publicação
Port. 074/05/CMOPO/RO

A

SAL

Segue processo para inclusão no oráculo
do dia.

Em: 09
08
05


Edison Luiz Gasparotto
Vereador - PL
Presidente da CMOPO

AO Plenário
Segue processo com Projeto para conhecimento.

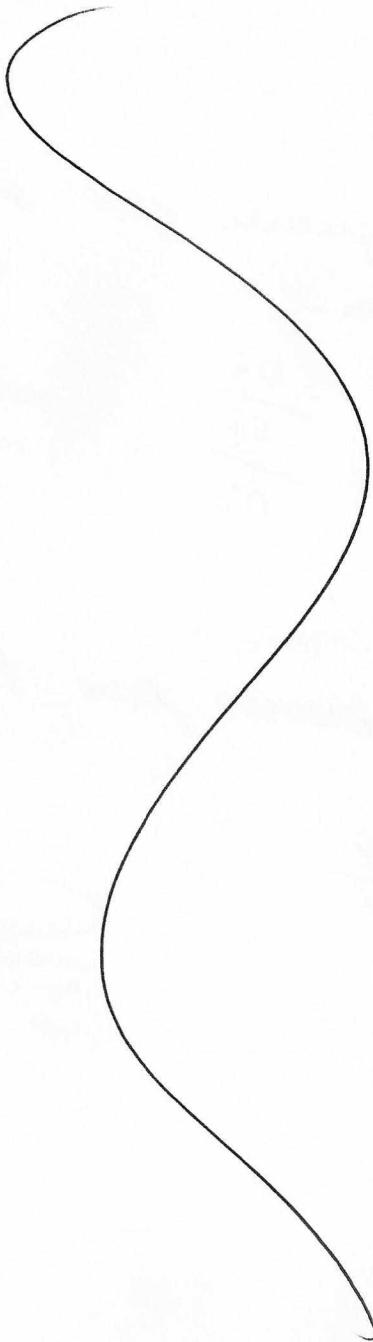
Em: 11
08
05


Maria Aragão de Oliveira
Secretaria Administrativa e Legislativa
Port. 068/GP/CMOPO/05

Assessoria Jurídica,
segue projeto para análise técnica
e Pancer Jurídico.

Em: 16
/ 08
/ 05






ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
ASSESSORIA JURÍDICA



PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO N.º 162/2005 DE 08 DE AGOSTO DE 2005.

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONOARÁRIO AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR MANOEL OLIVEIRA”.**

Parecer Técnico Jurídico n.º 174/2005

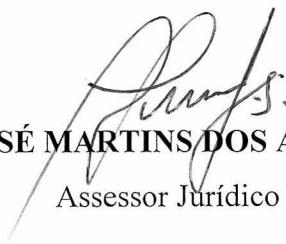
O presente Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Antônio de Souza Pena Filho, trata-se de conceder Título Honorário ao Ilustríssimo Senhor Manoel Oliveira, é constitucional.

Isto posto, deve a matéria ser encaminhada à Comissão de Justiça e Redação para parecer.

O Projeto para ser aprovado, depende do voto da maioria simples dos membros da Câmara.

É nosso parecer.

Sala da Assessoria, 16 de Agosto de 2005.


JOSÉ MARTINS DOS ANJOS
Assessor Jurídico



A
Sec. Adm. Legislativa
Envio Prof. de Decret. Legislativo
para ser encaminhado à
Comissões de Justiça e
Redação para parecer..
Em, 17/Agosto/2005

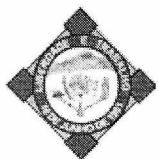
José Martins dos Anjos
José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port. 063/GP/CMOPO/RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
DIVISÃO LEGISLATIVA	
Comissão Permanente de	<i>Justiça</i>
<i>Redação</i>	
Para Parecer dentro do prazo Regimental	
Em	17.08.05
<i>Lafaiete Bernardes Viana</i>	
Diretor(a) Legislativo(a)	

Lafaiete Bernardes Viana
Divisão Legislativa
Port. 075/GP/CMOPO/RO

A SAD
Segue o mesmo para providências
Em 23/08/05

Almir Barbosa
Vereador - PT



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 162/05 DE 08 DE AGOSTO DE 2005.

ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR MANOEL OLIVEIRA."

PARECER N° 085/05

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, em sua análise ao Projeto de Decreto Legislativo acima mencionado, concluiu que o mesmo é **Constitucional**, devendo ser apreciado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2005.

Almir Barbosa
Presidente

Flávio Farias de Almeida
Relator

Sebastião Gomes Viana
Membro

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE			
APROVADO			
VOTAÇÃO ÚNICA			
Quorum.....	08	Votos.....	08
Sessão.....		contraria.....	-0-
Em.....		Horas.....	19:00
29		de	08
		de	2005

Ao Plenário:

Segue o presente Projeto de ~~Dec. Legislativo~~ para 1^a votação.

Em 25/08/05.


Maria Araújo de O. Almeida
Secretaria Administrativa e Legislativa
Port. 068/GP/CMOPO/RO

A Secretaria Administrativa e Legislativa,

Segue o presente Projeto de ~~Dec. Legislativo~~ para aguardar próxima Ordem do Dia.

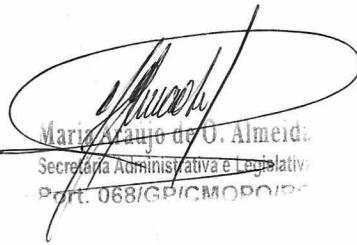
Em: 30/ 08 / 05


Lafaiete Bernardes Viana
Divisão Legislativa
Port. 075/GP/CMOPO/RO

Ao Plenário:

Segue o presente Projeto de ~~Dec. Legislativo~~ nº 162/05 para 2^a votação.

Em 01/09/05.


Maria Araújo de O. Almeida
Secretaria Administrativa e Legislativa
Port. 068/GP/CMOPO/RO

A Secretaria Administrativa e Legislativa,

Segue o presente Projeto de ~~Dec. Legislativo~~ para enviar ao Executivo para "depo" para publicar Decreto.

Em: 06/ 09 / 05


Lafaiete Bernardes Viana
Divisão Legislativa
Port. 075/GP/CMOPO/RO

Ao Protocolo,
Segue Projeto de Decreto Legislativo nº 162/07, conferido com Decreto
Legislativo nº 173/07 para arquivo.

Em: 20/12/07.



Maria Araújo de Oliveira Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar